

在公共行政當局工作的人員

聲 明 書

本人(姓名)_____，持澳門居民身份證編號_____，本人知悉按照第 4/2010 號法律《社會保障制度》第七十四條第三款的規定，當公共行政工作人員仍為行政當局提供實際服務，又或其於公務人員公積金制度的登記尚未註銷之前，除養老金外無權收取社會保障的其他給付。

本人現為行政當局提供實際服務，又或有登記公務人員公積金制度，為向社會保障基金申請☐結婚津貼／☐出生津貼／☐疾病津貼，現聲明：

☐有 / ☐沒有 權收取《澳門公共行政工作人員通則》規定的結婚津貼／出生津貼／衛生護理。

本人聲明全部資料屬實，並同意社會保障基金可將相關資料交予其他部門／機構作查核之用。本人清楚明白，如作虛假聲明，可被刑事起訴。

此致 社會保障基金

聲明人簽署

日期： / /

注意事項：

1. 如在公共行政當局工作的人員無權收取或獲得《澳門公共行政工作人員通則》規定的結婚津貼、出生津貼或衛生護理，在向社會保障基金提交有關津貼申請時，需填寫本聲明書。
2. 上述資料按發生有關事實（結婚／出生／患病）時之狀況填寫。

Declaração de trabalhador da Administração Pública

Para o Fundo de Segurança Social,

Eu (nome) _____, portador(a) do BIRM n.º _____, tomei conhecimento que nos termos do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), os trabalhadores da Administração Pública, qualquer que seja o regime em que estejam inscritos, não têm direito às prestações da segurança social, à excepção da pensão para idosos, enquanto se mantiverem ao serviço efectivo da Administração ou, estando inscritos no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, enquanto tal inscrição não for cancelada.

Estou ao serviço efectivo da Administração ou inscrito no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, e para efeitos de pedido de ☐ subsídio de casamento / ☐ subsídio de nascimento / ☐ subsídio de doença, declaro que:

☐ tenho / ☐ não tenho direito ao subsídio de casamento / subsídio de nascimento / acesso aos cuidados de saúde, estipulado no **Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau**.

Declaro que as informações apresentadas são autênticas, tomando conhecimento e concordando que o FSS pode enviá-las, para efeitos de confirmação, para os serviços ou órgãos competentes. Tomei conhecimento ainda que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.

Assinatura do Declarante

Data: / /

Observações:

1. Os trabalhadores de Administração Pública devem preencher a presente declaração aquando da entrega do pedido do respectivo subsídio junto do Fundo de Segurança Social, desde que não tenham direito ao subsídio de casamento, ao subsídio de nascimento ou o acesso aos cuidados de saúde, estipulado no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.
2. Deve preencher os dados acima conforme a situação em que acontece o respectivo facto (casamento / nascimento / doença).